



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 09 de março de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 184 Distribuição Gratuita

Seminário de Acessibilidade e Cidadania, em Socorro



A cidade de Socorro receberá, no próximo dia 23, o Seminário Paulista de Acessibilidade e Cidadania, projeto que faz parte de um conjunto de ações realizadas pelo Fórum Internacional de Acessibilidade e Cidadania (FAC).

Abordando o tema "Acessibilidade no Mundo

Globalizado", este evento antecede o "Fórum Internacional de Acessibilidade e Cidadania" que será realizado nos dias 13 a 15 de junho, em Foz do Iguaçu, no Paraná e terá sequência com os Seminários Paranaense e Gaúcho de Acessibilidade. A cidade de Socorro foi

escolhida para sediar a abertura do FAC por ser referência no Turismo Inclusivo e possuir grande aptidão no assunto.

O evento tem o apoio da Prefeitura Municipal de Socorro, ABIH-SP, ATMOSFERA2, Circuito das Águas Paulista, COMDEF e ABIH Nacional.

Oficina de Pintura em Azulejo

Ainda se ouve elogios à Oficina de Pintura em Azulejo, realizada na Casa do Artesão, do dia 8 de fevereiro deste ano.

Como parte da programação do Festival de Verão, e sob a responsabilidade da artesã Rosângela Politano Chaves - proprietária do ateliê Casa

das Artes - a presente oficina proporcionou, principalmente às senhoras socorrenses, mais uma oportunidade de conhecer novas técnicas de pintura.

Tendo como tema "O Portal de Socorro", foi interessante perceber ao final, quantas interpretações diferentes um mesmo

motivo suscita nas pessoas de sensibilidade artística.

Esta Oficina comprova, mais uma vez, o quanto a Casa do Artesão tem sido otimizada, pois graças a este espaço, uma diversidade de programações artísticas tem sido viabilizadas no município.



Equipe da Saúde da Família orienta adolescentes

Os Agentes Comunitários do Programa Saúde da Família (PSF) do Jardim Santa Cruz, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), realizaram um importante trabalho com os adolescentes participantes do Programa Ação Jovem.

Aproveitando a proximidade do Carnaval, o trabalho foi realizado no dia 16 de fevereiro e constou de

orientação, educação e prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS) e os riscos da gravidez na adolescência. Transmitiu, ainda, noções de Anatomia e preconceitos.

A Técnica de Enfermagem da equipe aproveitou a oportunidade e discorreu sobre a importância da prevenção de câncer do colo uterino e de mama.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

(19) 3855-9600

comunicacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br

Convite

Homenagem ao Dia Internacional da Mulher



Sarau Cultural "Mulheres em destaque"

Dia: 09/03/2012

Horário: 19:30

Local: Espaço do Artesanato na Casa do Turista de Socorro (ao lado do Centro de Exposições).

O evento contará com a atuação de artistas da cidade e uma exposição de fotos de flores "Mulher e Ternura", a qual todos estão convidados a participar, levando as suas fotos de flores. Sua presença e de seus familiares é de extrema importância.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5878/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - A Servidora Municipal, **Rosiane Kátia de Godoi Vaz de Lima**, voltara a exercer as suas funções, no emprego de **Secretária de Escola** a partir de 29/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 5819/2011 devendo ser afixada em local de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5879/2012

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”
MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 10/2011 por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5880/2012

“Designa Comissão Municipal de levantamento e avaliação dos bens móveis e materiais diversos, avaliando os bens úteis e os inservíveis aos serviços da Prefeitura”.
MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e materiais diversos a serem definidos como úteis ou inservíveis aos serviços da Prefeitura:

- Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

- George Eduardo Chauh

- Maria Regina Alpi

- Luis Donizetti Felippin

Art. 2º - Da avaliação de bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão, conforme Anexo I do Decreto 2783/2009.

Art. 3º - Designar a servidora municipal **Sílvia Carla Rodrigues de Moraes**, RG. 25.461.287-8, como Leiloeira Oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Art. 4º - Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5755 de 22 de Setembro de 2011 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5881/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o **Professor de Desenvolvimento Infantil**, abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001, Artigo 34, alterada pelas Leis Complementares 99/2005, 116/2007 e 171/2011, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

c) Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível IV referência 3:

- **Sandra Rozana da Costa** - CTPS 79993 - Série 00335ª-SP, a partir de 09 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5882/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a pedido, ao quadro de funcionários da Prefeitura as **Professoras de Educação Básica I - PEB I**, abaixo relacionadas:

- **Dirce Aparecida Botacim** - R.G. nº 18.803.613, a partir de 30 e Janeiro de 2012, (esteve afastada sem vencimentos ou remuneração para tratar de assunto particular durante 02 (dois) anos a partir de 10 de Fevereiro de 2010 - Processo nº 2010/0827, Portaria nº 5245/10).

- **Maraluci Borin Ramalho** - R.G. 21.704.597-2, a partir de 30 e Janeiro de 2012, (esteve afastada sem vencimentos ou remuneração para tratar de assunto particular durante 02 (dois) anos a partir de 01 de Agosto de 2011 - Processo nº 2011/5406, Portaria nº 5729/11).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5883/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marlei Ferreira Assoni** - CTPS 86552 - Série 00244ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Abastecimento Central e Feiras Livres** - referência 35, a partir de 01 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Março de 2012.

PORTARIA Nº 5884/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, e **Lei nº 3422/2010** obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007 para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, com término previsto para o último dia letivo em 21 de Dezembro de 2012:

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

NCME	Nível	Admissão
Fabiana Aparecida Toledo de Souza - CTPS 94377 - Série 00322ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Wanderly dos Reis - CTPS 05992 - Série 00012ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Adriana Galvão Vieira Olivieri - CTPS 47006 - Série 00375ª-SP.	Nível I ref. 1	01/02/2012
Joelma Conti - CTPS 72780 - Série 00244ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Márcia Regina Panegassi - CTPS 02074 - Série 150ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Ana Paula Zanescos da Silva - CTPS 86197 - Série 00244ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Eliana do Rosário Faria - CTPS 085298 - Série 575ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Débora Figueiredo Panontim - CTPS 98954 - Série 00296ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Vânia Cristina de Oliveira Franco - CTPS 07131 - Série 00282ª-SP.	Nível I ref. 1	01/02/2012
Elizabeth Aparecida Cilli Simoni - CTPS 10252 - Série 00030ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Sílvia Regina Bernardi de Marco - CTPS 32024 - Série 0005ª-MG.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Maria Julieta Merlo - CTPS 7084 - Série 179ª-SP.	Nível I ref. 1	01/02/2012
Perola Loner Coviello - CTPS 25552 - Série 00196ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Solange Maria Arelaro de Marco - CTPS 00399 - Série 00385ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Luciano dos Santos - CTPS 66012 - Série 150ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Alana Helena da Rocha Bonfá - CTPS 28986 - Série 00335ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Maria Beatriz Coghi - CTPS 31321 - Série 00141ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Lucieni Cristina Borin Mariano - CTPS 72797 - Série 00244ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Solange Simoni do Nascimento - CTPS 015206 - Série 00294ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Maria Cristina Salomão Francatti Bernardi - CTPS 84224 - Série 492ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Solange Fátima de Oliveira Camargo - CTPS 01970 - Série 150ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Sonia Maria das Dores Oliveira Toledo - CTPS 13947 - Série 00282ª-SP.	Nível I ref. 1	03/02/2012
Daniele Pereira do Nascimento - CTPS 41070 - Série 00263ª-SP.	Nível I ref. 1	08/02/2012
Rose Maria de Souza - CTPS 66260 - Série 111ª-SP.	Nível II ref. 1	01/02/2012
Eliza Mara Oliveira Santos Ribeiro - CTPS 95896 - Série 0063ª-MG.	Nível II ref. 1	07/02/2012
Maria do Carmo Balderi - CTPS 41242 - Série 00263ª-SP.	Nível III ref. 1	06/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5885/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Março de 2012, os efeitos da Portaria nº 5676/2011, que designou **Marcio Flávio Ramalho**, CTPS 15312 - Série 00296-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**.

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 01 de Março de 2012, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Transportes Gerais** – referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5886/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços **Luis Cláudio Bonetti** CTPS 034966 - Série 013ª-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Campo e da função gratificada de **Chefe da Supervisão de Representação do INSS** para responder pela Chefe de Gabinete - **Marina Aparecida Gomes de Azevedo**, durante o gozo de férias regulamentares concedidas no período de 06 de Março a 04 de Abril de 2012, suspendendo os efeitos da função gratificada durante a substituição das férias, fazendo jus à diferença dos respectivos vencimentos, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5887/2012

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”
MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 08/2011 por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo à data de 08 de fevereiro de 2012, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5888/2012

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”
MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 09/2011 por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo à data de 08 de fevereiro de 2012, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5889/2011

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Março de 2012 para ocupar a função de suporte pedagógico como **Assessor Pedagógico**, conforme Lei Complementar nº 56/2001 artigos 7º e 39º, anexo IV e suas alterações posteriores, a Professora de Educação Básica I – PEB I abaixo relacionado:
- Valdinete da Cruz Nery - CTPS 63089 - Série 00064º-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Março de 2012.
Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3040/2012

“Abertura de Crédito Suplementar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.660.100,00** (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil e Cem Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0003.2.0004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	200.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSP. DE ALUNOS - V 01.220.00	R\$	85.100,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSP. DE ALUNOS - V 02.220.24	R\$	1.486.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSP. DE ALUNOS - V 05.220.02	R\$	450.000,00
02.05.03	3.3.90.39.00	12.361.0008.2.0009	TRANSP. DE ALUNOS - V 05.220.17	R\$	276.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.0013	MERENDA ESCOLAR	R\$	150.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	5.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$	2.660.100,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0003.2.0004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	200.000,00
02.05.04	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.0010	SENAI - V 01.220.00	R\$	85.100,00
02.05.04	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.0010	SENAI - V 02.220.24	R\$	1.486.000,00
02.05.04	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.0010	SENAI - V 05.220.02	R\$	600.000,00
02.05.04	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.0010	SENAI - V 05.220.17	R\$	276.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0013.2.0014	ASSISTENCIA M.HOSPITALAR	R\$	13.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$	2.660.100,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Fevereiro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3629 / 2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Lar Dom Bosco”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2012, subvenção social ao Lar Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob nº 71.265.367/0001-85, entidade filantrópica, beneficente e humanitária, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro ao Lar Dom Bosco.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir de janeiro de 2012.

Parágrafo único – A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3503/2011. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Março de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3630/ 2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2011, subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet, inscrito no CNPJ sob nº 07.614.561/0001-20, entidade filantrópica, beneficente, humanitária, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir de janeiro de 2012.

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3507/2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Março de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 015/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012, cujo objeto é a **Aquisição de madeiras e acessórios (eucalipto) para manutenção de pontes em toda a extensão territorial do Município, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, conforme especificações constantes no anexo II do edital**, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 29/02/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

a) **J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA EPP**, para os lotes 01, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 83.447,76 (Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).

b) **ABRACOR COMERCIAL LTDA EPP**, para os lotes 02 e 03, pelo valor global de R\$ 56.760,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 05 de março de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **ALAN PERINA ROMÃO** - R.G. nº 29.929.186-8, classificado em 02º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2011 no emprego de **ENGENHEIRO AMBIENTAL**, para a escolha de vaga até o dia 13 de Março de 2012 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71; o não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Socorro - SP, 09 de Março de 2012

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2012 - 2ª parte

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Emenda nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 03/2012 da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, alterando o parágrafo 1.º do artigo 1.º do Projeto de Lei nº 03/2012:O artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2012, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - § 1º - Será concedido 1 (um) dia de folga ao servidor público municipal que efetivar a sua doação, de acordo com o artigo 473 da CLT.” Conforme consta do DVD de gravação da sessão fizeram uso da palavra no Título 1, Cap. 06, de 01h07m38 a 01h28m16, o seguintes vereadores: Sheila Marcurio de Oliveira, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, João Pinhoni Neto e Luciano Kyochi Taniguchi. Deliberação do Plenário: rejeitada por unanimidade;

Emenda nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 04/2012, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural, e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, que “altera os incisos III e IV do artigo 1.º do Projeto de Lei nº 04/2012”: Os incisos I e IV do art. 1º do Projeto de Lei nº 04/2012, passam a ter a seguinte redação: “Art. 1º - III – construção em terreno cuja área possua no mínimo 1.000 (um mil metros quadrados); IV – possuir um mínimo de 20 (vinte) metros de testada voltada para a principal via pública a que tiver acesso.” Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade;

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei nº 112/2011 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dispõe sobre folga anual aos servidores públicos no dia de seu aniversário. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 02/2012 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá denominação a prédio público de ‘Dirceu Beneduzzi’, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 03/2012 da Vereadora Sheila Marcúrio de Oliveira: institui o programa municipal de incentivo à doação de sangue entre os servidores públicos municipais e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 04/2012 do Vereador Carlos Roberto de Moraes: estabelece normas quanto a construção e funcionamento de postos revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível para fins automotivos no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 05/2012 do Vereador Carlos Roberto de Moraes: disciplina a instalação de novos estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 07/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a alienar bem público – Unidade Básica de Saúde do Bairro do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: rejeitado por seis votos dos vereadores Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior, e dois votos favoráveis dos vereadores André Eduardo Bozola de Souza Pinto e João Pinhoni Neto.

Sessão Extraordinária de 23 de fevereiro de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 112/2011 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dispõe sobre folga anual aos servidores públicos no dia de seu aniversário. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 02/2012 do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: dá denominação a prédio público de ‘Dirceu Beneduzzi’, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 03/2012 da Vereadora Sheila Marcúrio de Oliveira: institui o programa municipal de incentivo à doação de sangue entre os servidores públicos municipais e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 04/2012 do Vereador Carlos Roberto de Moraes: estabelece normas quanto a construção e funcionamento de postos revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível para fins automotivos no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei nº 05/2012 do Vereador Carlos Roberto de Moraes: disciplina a instalação de novos estabelecimentos de comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Sessão Ordinária de 05 de março de 2012

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Carlos Roberto de Moraes, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo LuisLugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira e Tarcísio Francisco Sartori Junior.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 23 de fevereiro de 2012.

Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente recebido da senhora Prefeita

Ofício nº 104/2012: encaminha o Projeto de Lei nº 15/2012, que “dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1.º da Lei Municipal nº 3.463/2011 que concede auxílio-alimentação aos servidores municipais para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Ofício n.º 106/2012: fornece o número 180/2012 de ordem cronológica de Lei Complementar para ser apostado ao Projeto de Lei Complementar n.º 29/2011 de autoria do Vereador Pedro Sabio Nunes. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se ao Departamento de Assistência Legislativa para as providências cabíveis;

Ofício n.º 110/2012: informa o recebimento das Indicações apresentadas em 23 de fevereiro próximo passado. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 115/2012: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2012, que "dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição Federal e no art. 104 da Lei Orgânica do Município de Socorro e dá providências correlatas" para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres. Expediente recebido de diversos

Comunicados do Ministério da Saúde: informam a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 323.024,05 para pagamento de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Comunicados do Ministério da Educação: informam a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 265.315,30 para pagamento de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Comunicado da Câmara dos Deputados: informam a destinação de R\$ 1.649.946,20 do Orçamento da União ao município de Socorro/SP em dezembro de 2011. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Comunicados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: informam a destinação de R\$ 36.329,44 do Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício enviado pela Secretaria da Casa Civil: informa que a solicitação de um micro-ônibus para pacientes deste município, nos termos do Requerimento n.º 183/2011, do Vereador Pedro Sabio Nunes, foi encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde para futuro atendimento. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício Especial do Vereador João Paulo Corsetti Ferrareiro, de Serra Negra/SP: parabeniza o município de Socorro, na pessoa do Vereador Luciano Kyochi Taniguchi, pelo sucesso do Carnaval 2012. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores; Expediente apresentado pelos vereadores

Projeto de Lei n.º 13/2012 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre a criação do SISCAN – Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Socorro/SP. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 14/2012 do Vereador Carlos Roberto de Moraes: disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às farmácias e drogarias e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Projeto de Resolução n.º 01/2012 dos Vereadores Pedro Sabio Nunes e Osvaldo Luis Lugli: constitui Comissão de Representação para manter tratativas junto ao Congresso Nacional visando a liberação de recursos. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Pedido de Informação à senhora Prefeita do Vereador Carlos Roberto de Moraes: n.º 12/2012, quesolicita informações acerca do Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Pedido de Informação à senhora Prefeita do Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto: n.º 13/2012, que solicita informações sobre as despesas do Campeonato Socorrense de Futebol. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Requerimentos do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: n.º 23/2012, solicitando que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Antônio de Barros Munhoz, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual do Meio Ambiente Sr. Bruno Covas, a fim de que intercedam ao Governo do Estado visando a destinação de recurso financeiro necessário, para aquisição de um caminhão compactador destinado à coleta de lixo de nosso município; **n.º 24/2012,** solicitando que seja oficiado a Empresa Telefônica S.A, a fim de viabilizar com urgência a manutenção na rede de instalação dos cabos telefônicos, localizado nas Ruas José Conti e Antônio Moraes Cardoso; **n.º 28/2012,** solicitando a consignação em ata de um Voto de Congratulação ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, em especial a Diretora Rita de Cássia Sette Rostirolla, extensivo a todos os servidores deste departamento, pela realização com êxito do Campeonato Socorrense de Futebol 2011/2012. Requeiro, também, que seja constado em ata Voto de Congratulação às equipes de nossa cidade que participaram deste campeonato, concorrendo para o sucesso do evento. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimento da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira: n.º 25/2012, solicitando que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - de Socorro para que esclareça a este Legislativo o posicionamento sobre as obras da Unidade de Tratamento de Esgoto do município. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimento de autoria conjunta dos vereadores: n.º 26/2012, solicitando a consignação em ata de um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Guiomar Pagotto Pinhoni, ocorrido dia 27 de fevereiro do corrente ano; e **n.º 29/2012,** solicitando a consignação em ata de um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor João Henrique de Oliveira, ocorrido dia 1º de março do corrente ano. Deliberação do senhor Presidente: atendam-se;

Requerimentos do vereador Carlos Roberto de Moraes: n.º 27/2012, solicitando que seja oficiado o DER - Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando que estude a possibilidade de se construir vias marginais nos dois sentidos da Rodovia do Contorno, no trecho compreendido entre os dois portais, a fim de beneficiar os moradores e o comércio local. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do vereador Luciano Kyochi Taniguchi e de coautoria dos demais vereadores desta Casa: n.º 31/2012, solicitando a consignação em Ata de um Voto de Congratulação às mulheres deste município, na pessoa da Prof.ª Elza Martha Fontana, pela passagem do "Dia Internacional da Mulher", que ocorrerá em 08 de março próximo futuro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicações dos vereadores Osvaldo Luis Lugli, Gentil José Tonelli e Carlos Roberto de Moraes à senhora Prefeita: n.º 92/2012, sugerindo o nivelamento e o cascalhamento da estrada do Bairro Visconde de Soutello, que se encontra em péssimo estado de conservação; **n.º 93/2012,** sugerindo melhorias na iluminação do Bairro Visconde de Soutello, como troca das lâmpadas de mercúrio pelas de sódio, que são de maior potência e a colocação de três braços de luz nos postes existentes no final do campo de futebol;

Indicações do vereador Pedro Sabio Nunes à senhora Prefeita: n.º 94/2012, sugerindo a colocação de uma lombada na Rua Padre Silvio Volpicelli situado no Bairro da Aparecida mais precisamente nas proximidades da Igreja local; **n.º 95 /2012,** sugerindo que sejam roçadas as laterais da Rua Vitória Favero Beneduzzi, mais precisamente no morro existente após o nº 63, que se encontra tomado pelo mato, dificultando a visibilidade dos motoristas e transeuntes que trafegam pelo local; **n.º 96/2012,** sugerindo o nivelamento e o cascalhamento da estrada do Bairro Sertãozinho; **n.º 101 /2012,** sugerindo que seja roçada as laterais (acostamento) das Estradas Rurais do nosso município; e **n.º 104 /2012,** sugerindo que seja roçado o terreno onde está sendo construído o Lar do Idoso localizado na Rua Pedro Bonetti;

Indicações do vereador Gentil José Tonelli à senhora Prefeita: n.º 97/2012, reiterando indicação anterior, sugerindo nivelamento e o cascalhamento da estrada do Bairro dos Nogueiras até o Bairro do Agudo; **n.º 98 /2012,** reiterando indicação anterior, sugerindo nivelamento e o cascalhamento da estrada do Bairro Camanducaia do Meio até o pesqueiro Araucária, e também cascalhada alguns trechos da estrada do Bairro dos Moraes; **n.º 99 /2012,** sugerindo nivelamento

e o cascalhamento da estrada do Bairro dos Martins até o Bairro dos Tuncuns; **n.º 100 /2012,** sugerindo nivelamento e o cascalhamento da estrada do Bairro Camanducaia do Baixo, conforme específica;

Indicação da vereadora Sheila Marcurio de Oliveira à senhora Prefeita: n.º 102/2012, sugerindo a poda das árvores existentes na Praça José Barbosa, situada na Rua José Cardoso Godoy; **Indicação do vereador João Pinhoni Neto à senhora Prefeita: n.º 103/2012,** sugerindo a inclusão de chapéu de abas largas e filtro solar aos servidores da Prefeitura que trabalham expostos ao sol entre os Equipamentos de Proteção Individual; **Indicação do vereador Luciano Kyochi Taniguchi à senhora Prefeita: n.º 105/2012,** sugerindo que seja enviado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei dispondo sobre a criação de um emprego de Médico Veterinário para exercer suas funções exclusivamente no Canil Municipal.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Redação Final da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei n.º 04/2012: estabelece normas quanto a construção e funcionamento de postos revendedores de derivados de petróleo e álcool combustível para fins automotivos no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Em 1.ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 01/2012 do Vereador Pedro Sabio Nunes: altera o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.036/2004 para conceder auxílio alimentação aos servidores públicos municipais em gozo de auxílio doença. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 11/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 12/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar Dom Bosco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade. **Lei Complementar n.º 180/2012**

Altera a redação do inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar n.º 59/2001, que estabelece o Código Tributário do Município de Socorro.

(Projeto de lei de autoria do vereador Pedro Sabio Nunes – PSDB)
LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 6º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso V, do artigo 41 da Lei Complementar n.º 59/2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 41 – Ficam isentos do imposto os imóveis:

.....

.....

V – De Aposentados que:

- forem proprietários de 01 (um) imóvel residencial, sem limite de área construída, bem como para o respectivo terreno ou lote que faça parte do mesmo imóvel;
- recebam da previdência social até 02 (dois) salários mínimos;
- tenham renda familiar de até 03 (três) salários mínimos."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidente da Câmara Municipal

Edna Maria Preto Cardoso - Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, vereador Luciano Kyochi Taniguchi, nos termos do artigo 24, XV, da Lei Orgânica do Município, convida a população socorrense para participar de Audiência Pública, no dia 13 de março, terça-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, à Rua XV de Novembro n.º 18 para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2012, de autoria do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, que altera o § 2º do art. 139 da Lei Complementar 120/2007, a fim de possibilitar a inclusão dos Bairros Santa Matilde e São Domingos no parágrafo que especifica, possibilitando os desmembramentos desses bairros em igualdade com os demais bairros já contemplados na lei. A integral do projeto encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz ou via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Equipe Beberões vence Campeonato Socorrense de Futebol

No último domingo, 4 de março, foi realizada, no Estádio Nagib Chaib (União Atlético Clube) a final do Campeonato Socorrense de Futebol, com a disputa acirrada entre as equipes "Beberões" e "Moraes". A taça ficou com a equipe Beberões que sagrou-se campeã, vencendo por 2 a 1, com gols de Felipe e Juninho sob aplauso da torcida que vibrava a cada lance.

A equipe "Beberões", comandada pelo técnico Elton, jogou com Carlinhos, Calamba, Eduardo, Jonathas, Rafael, Barbicha, Tavinho, Marcel, Nenê, Juninho e Popó. Entraram, ainda,

Gustavo Palazzi, João Marcelo (Mosquinha) e Felipe (Baião).

Por sua vez, a equipe "Moraes", que tinha como técnico, Cláudio Dini, jogou com Diogo, Toró, Edgar, João Dito, Naiton, Jaime, Leandrino, Maurício, Fabão, João Dantas e Claudinho. Entraram, ainda, Serginho, Ernesto e Michel.

O árbitro foi William Donizetti Rodrigues, auxiliado por Marcelo Eduardo e Petrônio Gonçalves. O artilheiro do campeonato foi Buiú (Vila Nova) e a defesa menos vazada foi a do Beberões.



Câmara Municipal da Estância de Socorro

Comunicado de Ouvidoria

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III)